



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 17/95

Autoriza Vereador a participar de audiência a ser mantida com o Senhor Secretário Estado da Saúde, em representação da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Vereador NILSON SCHIEFELBEIN autorizado a participar de audiência a ser mantida com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, em representação da Câmara Municipal de Agudo, a realizar-se no dia 07 (sete) de novembro de 1995, em Porto Alegre - RS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Lei Municipal nº. 577/85.

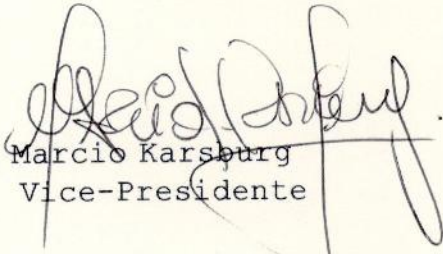
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

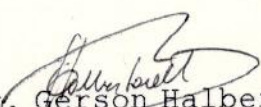
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 06 de novembro de 1995.


Ver. Selio Milbradt
Presidente


Ver. Marcio Karsburg
Vice-Presidente


Ver. Gerson Halberstadt
Secretário

